Publicado no DOM/ DM
Em 17/09/2020

Prefeitura Municipal
Estado do Es
Rua Bernardino Monteiro, 22 – Cen
CEP 29260-000 – For
www.domingosmartins.es.gov.br – gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Processo Protocolo Nº 573/2020
Câmara Municipal de Domingos Martins
17/09/2020 15:10:10
PROJETO DE LEI
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

LEI MUNICIPAL Nº 2.967/2020

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE RADIOFUSÃO DOMINGOS MARTINS – ES.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação de Radiofusão Domingos Martins – ES, com sede na Rua João Kill Sobrinho, nº 36, centro, Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, CNPJ nº 07.722.981/0001-20, registrada em 28 de novembro de 2005 no Cartório do 1º Ofício de Domingos Martins – ES sob o número 287, do Livro A3, página nº 90.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Domingos Martins - ES, 15 de setembro de 2020.

WANZETE KRUGER
Prefeito